



PUBLICADO

DECRETO Nº 1.142 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Em 14/11/11

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

1º 26 21 8 R

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2011 (terça-feira) é Feriado Nacional - Dia da Proclamação da República,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 14 de novembro de 2011 (segunda-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de novembro de 2011.

FRACIANE MOTTA
Prefeita